



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2415, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

**“Concede Comissionamento CCT-2 a
Empregada Pública Municipal que
Identifica.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta nos artigos 39 e 40, da Lei Municipal n° 692, de 15 de Janeiro de 2013, resolve conceder, a partir de 1° de Setembro de 2021, o Comissionamento de CCT-2, pela Coordenação dos Serviços de Recepções e Eventos, da Secretaria da Saúde, Habitação e Assistência Social, a Empregada Pública Municipal **Dalva Teresinha Gral**, ocupante do emprego de Telefonista, matrícula n° 01.0012, percebendo para tanto o valor mensal correspondente a 0,49 vezes o Padrão Básico de Referência Salarial dos Servidores - PBRSS.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 02 de Setembro de 2021.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento